



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO N° 90 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 09 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 8 de dezembro de 2025, e conforme os autos do processo 23368.000929/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Meio Ambiente - Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância (EaD), do Campus Porto Alegre do IFRS, com implementação a partir do segundo semestre de 2026, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 17:00)

SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.000929/2025-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 90, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/12/2025 e o código de verificação: 2d10cf8b63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 90/2025 - SCC-POA

Processo associado: 23368.000929/2025-31

O Curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao ensino médio, modalidade educação à distância, do *Campus Porto Alegre* do IFRS, passará a vigorar, a partir do segundo semestre de 2026, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Dados de identificação do Curso:

Denominação do curso: Curso Técnico em Meio Ambiente

Forma de Oferta: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: a distância

Título conferido ao concluinte: Técnico/Técnica em Meio Ambiente

Local de oferta: IFRS, *Campus Porto Alegre*

Polo: IFRS, *Campus Porto Alegre*

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Área Tecnológica: Proteção e Reabilitação de Ecossistemas

Número de vagas anuais autorizadas: 35 vagas

Turno de funcionamento: sexta (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde)

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 1200 horas

Duração da Aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 03 semestres

Tempo máximo de integralização: 06 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do Campus

Representação Gráfica do Perfil de Formação

Curso Técnico em Meio Ambiente - EaD



Legenda

Núcleo Profissional

Núcleo de Formação Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do Campus

Matriz Curricular

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente ao Ensino médio, ofertado na modalidade a distância.

Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Créditos	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		
PRIMEIRO	Educação a Distância e AVEA para Técnicos em Meio Ambiente	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Ecologia	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Filosofia da Ciência	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Redação Técnica	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Geografia Aplicada	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Sociedade e Meio Ambiente	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Química Ambiental	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Inglês Instrumental	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
SUBTOTAL DO SEMESTRE		80	320	400	96	384	480	24	
Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Créditos	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do Campus

SEGUNDO	Produção Mais Limpa	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Bioindicação Ambiental	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Estatística Aplicada	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Cartografia Aplicada	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Sistema de Gestão Ambiental	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Educação Ambiental	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Indicadores do Solo e do Ar	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Economia para o Meio Ambiente	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
SUBTOTAL DO SEMESTRE		80	320	400	96	384	480	24	
Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Créditos	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		
	Gestão de Resíduos	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Direito Ambiental	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Avaliação de Impacto Ambiental	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	10	40	50	12	48	60	3	Não há.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do Campus

TERCEIRO	Ética e Cidadania	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Energias Renováveis	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Indicadores e Controle Ambiental da Água	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	Vigilância em Saúde e Ambiente	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
SUBTOTAL DO SEMESTRE		80	320	400	96	384	480	24	
TOTAL DO CURSO		240	960	120	288	1152	144	72	
TOTAL DO CURSO (%)		20,0%	80,0%	100 %	20,0%	80,0%	100 %		

Quadro 2: Síntese da matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente ao Ensino médio, ofertado na modalidade a distância.

Semestre do Curso	Carga horária total (hora-relógio)	Carga horária total (hora-aula)
Primeiro semestre	400	480
Segundo semestre	400	480
Terceiro semestre	400	480
Total de horas do Curso	1200	1440



Emitido em 09/12/2025

ANEXO DE RESOLUÇÃO N° 90/2025 - SCC-POA (11.01.06.25)
(Nº do Documento: 20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 17:00)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ####799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
20, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação:
164ad0da5a